

determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1-Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, área de conhecimento de Química Orgânica, o (claro nº 1268830), junto ao Departamento de Química Fundamental do IQUSP, realizado de acordo com o Edital ATAC/382023/iqusp, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 06/10/2022, fls. 258. Em virtude dos resultados obtidos, a Comissão de Seleção habilitou ambos os candidatos e, atendendo aos dispositivos do artigo 6º da Resolução USP-7354, de 27-6-2017, segue a Classificação:

Classificação / Nome do Candidato:
1º Carlos Rogério Cerqueira Junior
2º Rebeca Garcia Moura

Ambos os candidatos foram classificados por livre-concorrência, não tendo havido inscrição de candidatos autodeclarados PPI (ação afirmativa).

Tendo em vista o resultado discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o relatório ao Conselho Técnico Administrativo do IQUSP, em reunião de 27.11.2023, que o homologou.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 19/2023

MÉDICO/ MÉDICO INFECTOLOGISTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Processo n 15-P-35280/2023

A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 19/2023 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Médico/Médico Infectologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, torna pública:

CLASSIFICAÇÃO FINAL
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO
CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA
FINAL - CLASS. FINAL

1
THAIS CRISTINA FARIA PACHECO
xxx.117.656-xx
19/06/1995
9,80 - 1º

4
PEDRO AUGUSTO SIMÃO VASCONCELLOS
xxx.825.588-xx
24/10/1995
9,67 - 2º

2
JULIA LUSTOSA MARTINELLI
xxx.508.518-xx
11/07/1995
9,17 - 3º

7
ANDRE GIGLIO BUENO
xxx.554.608-xx
22/12/1985
8,55 - 4º

6
ACSA CAROLINE MESQUITA DA SILVA
xxx.280.129-xx
31/03/1995
8,27 - 5º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, ficando homologado o referido Processo Seletivo Público Temporário.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

Calendário de Provas do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias, na área de Microbiologia de Alimentos, para as disciplinas - FT 430 - Microbiologia de Alimentos; TA 716 - Microbiologia de Processos e TA 912 – Termobacteriologia Aplicada à Alimentos, junto ao Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo terá início às 08 horas dos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, na Sala de Extensão 1 do Prédio Administrativo da Faculdade de Engenharia de Alimentos, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 04/12/2023 – Segunda-Feira
08h00- Abertura dos Trabalhos
08h10 - Prova Escrita (para candidatos (as))
Prova de Títulos (somente a comissão julgadora)
09h30 - Sorteio de Ponto para Prova Didática
09h45 - Continuação da Prova de Títulos
14h00 - Correção da Prova Escrita
Dia: 05/12/2023 – Terça-Feira
09h30 - Prova Didática
17h00 - Divulgação de Resultado Final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcelo Cristianini (FEA/UNICAMP), Marcus Bruno Soares Forte (FEA/UNICAMP) e Flávio Luis Schmidt (FEA/UNICAMP). Suplentes: Hélio Harumi Sato (FEA/UNICAMP) e Marcelo Alexandre Prado (FEA/UNICAMP).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as) cujas inscrições foram deferidas: Aline de Souza Lopes, Gabriela Guimarães Carvalho, Jéssica de Aragão Freire Ferreira Finger, Larissa Pereira Margalho, Leonardo do Prado Silva e Yaneth Machaca Monroy.

(Proc. nº 04-P-28403/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Hidráulica, nas disciplinas CV531 - Engenharia Hidráulica, CV932 - Engenharia Hidráulica Aplicada a Sistemas de Transportes Fluidos e IC420 - Sistemas para Transporte de Líquido: Adutoras e Bombas, do Departamento de Recursos Hídricos, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 30/10/2023, Caderno Executivo, Seção III, páginas 264 e 265. (Processo nº 05-P-44221/2023(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 07/12/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (um)

cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Línguas Indígenas, nas disciplinas HL-121 Fonética, Fonologia e Morfologia, HL-236 Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais - Módulo 2: Diversidade linguística e situações de contato linguístico nas sociedades indígenas do Brasil, bilinguismo e multilinguismo e HL-481 Línguas Indígenas I, do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 06/11/2023, Poder Executivo, Seção III, páginas 260, 261 e 262. Processo nº 21-P-44008/2023.

(Replicado por ter havido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais (30) dias, a contar de 01/12/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria Sociológica, na disciplina HZ054: Sociologia das Desigualdades I, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 327 e 328. (Processo nº 09-P-30900/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais (30) dias, a contar de 01/12/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Etnologias, na disciplina HS018: História Indígena e do Indigenismo, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 328 e 329. (Processo nº 09-P-30908/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais (30) dias, a contar de 01/12/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria Antropológica, na disciplina HS183: Natureza e Cultura, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 329 e 330. (Processo nº 09-P-30912/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais (30) dias, a contar de 01/12/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Etnologias, na disciplina HS181: Organização Social e Parentesco, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 330 e 331. (Processo nº 09-P-30915/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia
EDITAL Nº 156/2023-STGP – Resultado e Classificação Final Preliminar

O Diretor da Faculdade de Odontologia, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, na área do conhecimento: “Clínica Odontológica”, objeto do Edital nº 127/2023-STGP/DTAd, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL
Média por examinador: Exam. 1 / Exam. 2 / Exam. 3
1º - Douglas Roberto Monteiro – 30.962.857-X-SSP/SP - 9,62

Média por examinador: 9,79 / 9,54 / 9,54
2º - Gabriel Mulinari dos Santos - 42.148.653-3 -SSP/SP - 7,96

Média por examinador: 8,05 / 7,97 / 7,87
3º- Graziela Garrido Mori Panucci - 30.398.875-7-SSP/SP - 7,92

Média por examinador: 8,01 / 7,87 / 7,89
4º- Henrique Rinaldi Matheus - RG 40.217.266-8-SSP/SP - 7,41

Média por examinador: 7,50 / 7,34 / 7,40
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 508/2023-STGP/DTAd).
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 03/07/2023, página 122 e 123: No Edital 113/2023-STGP/DTAd, ONDE SE LÊ: “9.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 1 – Prova de títulos e 3 – Prova de Julgamento do Memorial” LEIA-SE: “9.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 1 – Prova de Arguição do Memorial e 3 – Prova de Títulos”. Proc.FOA-258/2023.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 94/2023-STGP-FMVA
Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática, Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, na área do conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva, objeto do Edital nº 48/2023-STGP-FMVA, realizado no período de 22 a 24/11/2023, na seguinte conformidade:

Nome do Candidato – RG
Examinador : Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Luiza Gabriella Ferreira de Paula – 5202103-GO;
Examinador 1: 5,00/8,10 / 10,00
Examinador 2: 5,00 /9,00 / 10,00
Examinador 3: 5,00 /9,00 / 10,00.

Júlia Rebecca Saraiva – 41.215.515-1-SP;
Examinador 1: 4,35/7,80 / 9,33
Examinador 2: 4,35 /7,80 / 9,33
Examinador 3: 4,35 /7,70 / 9,33.

Ana Izabel Passarella Teixeira – 2.267.778-DF;
Examinador 1: 5,90/7,10 / 9,66
Examinador 2: 5,90 /7,00 / 9,66
Examinador 3: 5,90 /7,00 / 9,66.

Alex Akira Nakamura – 28.202.399-9-SP;
Examinador 1: 7,35/8,80 / 10,00
Examinador 2: 7,35 /8,50 / 10,00
Examinador 3: 7,35 /8,00 / 10,00.
Paulo Ricardo Dell’Armelina Rocha – 66.913.723-6-SP;
Examinador 1: 7,82/7,70 / 8,66
Examinador 2: 7,82 /8,00 / 8,66
Examinador 3: 7,82 /7,50 / 8,66.
Mara Lucia Gravinatti – 48.715.664-X-SP.
Examinador 1: 3,00/8,00 / 4,16
Examinador 2: 3,00 /9,00 / 4,16
Examinador 3: 3,00/9,00 / 4,16.
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo ARAC/FMV nº 406/2023).
EDITAL Nº 93/2023 - STGP-FMVA
Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 424/2023-RUNESP de 27/10/2023, publicado em 30/10/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica e Cirurgia Animal, subárea de conhecimento Clínica Veterinária e nas disciplinas: Clínica Médica de Grandes Animais I e Clínica Médica de Grandes Animais II, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.558,66, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00h do dia 04/12/2023 às 17h do dia 18/12/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de transferência bancária identificada, no Banco do Brasil: 001, Agência: 5826-2, Conta Corrente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, CNPJ: 48.031.918/0039-05.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária com Residência em Clínica Veterinária ou área correlata, com certificado de conclusão de Programa de Residência expedido pela autoridade competente, contendo, no mínimo, as informações referentes ao Programa realizado, período de realização, bem como carga horária total. Os candidatos deverão também ter, no mínimo, título de Doutor, com tese defendida no área objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato “Portable document format” (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 h do dia 04/12/2023 às 17h do dia 08/12/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 12/12/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE
6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Medicina Veterinária não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.

6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção “Da Candidata Lactante”, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricoes.unesp.br/>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.

7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA
9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área